

Santo André, 18 de novembro de 2021.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 3747/2021

Proposição: Emenda nº 1/2021

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM Nº 111/21, que autoriza o Poder Executivo a denominar Dr. Fernando Noburu Miyake, a passarela localizada sobre a Avenida Pereira Barreto, entre os números 1849 e 1900, no Bairro Paraíso, Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Guilherme de Andrade Palmieri

Técnico Legislativo Administrativo

Osmar de Almeida

Diretor de Administração

